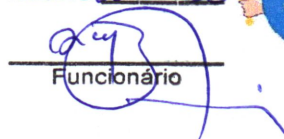


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 24/3/26


Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/03/2026


Presidente

GABINETE
DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO N.º 131/2026

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **implantação de uma creche – Núcleo de Ensino Infantil no bairro da Estiva, em Marechal Deodoro**, com estrutura adequada para atender crianças da primeira infância, oferecendo suporte às famílias da localidade e contribuindo para o desenvolvimento educacional e social da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda social do bairro da Estiva, mediante a implantação de uma creche que possa acolher crianças em idade inicial e oferecer maior tranquilidade às famílias, especialmente às mães e pais que necessitam trabalhar. A ausência de equipamento público dessa natureza dificulta a rotina de muitos moradores e compromete o acesso das crianças a um ambiente adequado de cuidado, aprendizado e socialização. A medida representa investimento na educação infantil, no bem-estar das famílias e no fortalecimento da comunidade local.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador

YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000